

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, em observância ao art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução do CEPE nº 19/2014, considerando o Processo Seletivo de admissão no Curso de Graduação em Enfermagem, na modalidade transferência de Estudantes regulares, oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais, com validade para ingresso na 2ª e 3ª séries do ano letivo de 2018, objeto do Edital nº 36, de 31 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 210, de 1 de novembro de 2017, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo I, o resultado final do Processo Seletivo.
- 1.1. A relação dos estudantes admitidos está ordenada por série, número de inscrição, nome do candidato, CPF, resultado final e classificação.
2. CONVOCAR para efetuar a matrícula, na forma do Anexo II, os candidatos aprovados dentro do número de vagas, nos termos dos itens 11 e 12 do Cronograma das Atividades, observados os itens 11 e 12 do Edital e seus subitens.
- 2.1. A relação dos candidatos convocados está ordenada por série, número de inscrição, nome do candidato e CPF.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTO

ANEXO I

SEGUNDA SÉRIE: 16, GUILHERME KELVIN ARAÚJO ALVES, 059.053.711-30, 83,75, 1º; 4, THAYNÁ GALVÃO DE CARVALHO, 061.747.251-38, 82,25, 2º; 38, ÉRICA ARAÚJO ROCHA, 037.443.671-18, 78, 3º; 49, ANA CAROLINA COSTA, 065.903.681-98, 76, 4º; 78, SÂMIA LETÍCIA MORAES DE SA, 070.409.911-01, 74,5, 5º; 23, KAROLINE SOUZA SILVA, 065.486.491-84, 73,75, 6º; 50, VICTOR DOS ANJOS FERREIRA, 044.407.671-92, 72,5, 7º; 40, MATHEUS DE SOUSA PECLÁT, 056.013.511-47, 72, 8º; 28, ISAAC TEIXEIRA BRANDÃO, 053.234.701-35, 71,75, 9º; 79, SARA BRAZ BEZERRA, 057.943.911-97, 71,4, 10º; 37, LARISSA SCHENATO CAPO, 043.677.501-83, 71,05, 11º; 31, EVELY MARIA DA SILVA LORENÇONE, 066.840.371-36, 71, 12º; 15, ESTER SOUZA MARINHO GOMES, 062.257.971-14, 70,65, 13º; 20, AMANDA CONTI ALVES COSTA, 063.541.281-03, 70, 14º; 48, ISABELA LOURENÇO BRANDÃO SILVA, 063.306.521-80, 70, 15º. TERCEIRA SÉRIE: 14, ANNE ELIZA HOFFMANN PONTES, 047.706.281-45, 72, 1º; 42, LUCAS VALÉRIO FERREIRA, 036.450.241-07, 72, 2º; 98, GISLEY GABRIEL MARQUES MATIAS, 053.049.931-28, 70, 3º.

ANEXO II

SEGUNDA SÉRIE: 16, GUILHERME KELVIN ARAÚJO ALVES, 059.053.711-30; 4, THAYNÁ GALVÃO DE CARVALHO, 061.747.251-38; 38, ÉRICA ARAÚJO ROCHA, 037.443.671-18; 49, ANA CAROLINA COSTA, 065.903.681-98; 78, SÂMIA LETÍCIA MORAES DE SA, 070.409.911-01; 23, KAROLINE SOUZA SILVA, 065.486.491-84; 50, VICTOR DOS ANJOS FERREIRA, 044.407.671-92. TERCEIRA SÉRIE: 14, ANNE ELIZA HOFFMANN PONTES, 047.706.281-45; 42, LUCAS VALÉRIO FERREIRA, 036.450.241-07; 98, GISLEY GABRIEL MARQUES MATIAS, 053.049.931-28.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo: 098.000.769/2016; Interessado: Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 952.628,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte oito reais), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 38.070.074/0001-77, referente a subsídio PLE, apurados no período de 01 a 11 de abril de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências. RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS, Diretora-Geral Substituta - DFTRANS.

Processo: 098.000.853/2016; Interessado: Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 626.984,00 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 38.070.074/0001-77, referente a subsídio PLE, apurados no período de 26 a 30 de abril de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências. RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS, Diretora-Geral Substituta - DFTRANS.

Processo: 098.001.136/2016; Interessado: Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.783.932,00 (um

milhão, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 38.070.074/0001-77, referente a subsídio PLE, apurados no período de 01 a 15 de maio de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências. RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS, Diretora-Geral Substituta - DFTRANS.

Processo: 098.001.258/2016; Interessado: Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.530.064,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil, sessenta e quatro reais), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 38.070.074/0001-77, referente a subsídio PLE, apurados no período de 16 a 31 de maio de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências. RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS, Diretora-Geral Substituta - DFTRANS.

Processo: 098.001.372/2016; Interessado: Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.995.396,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 38.070.074/0001-77, referente a subsídio PLE, apurados no período de 01 a 15 de junho de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências. RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS, Diretora-Geral Substituta - DFTRANS.

Processo: 098.001.551/2016; Interessado: Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 502.720,40 (quinhentos e dois mil, setecentos e vinte reais, quarenta centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 38.070.074/0001-77, referente a subsídio PLE, apurados no período de 16 a 30 de junho de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências. RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS, Diretora-Geral Substituta - DFTRANS.

Processo: 098.001.719/2016; Interessado: Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 489.928,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte oito reais), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 38.070.074/0001-77, referente a subsídio PLE, apurados no período de 01 a 15 de julho de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências. RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS, Diretora-Geral Substituta - DFTRANS.

Processo: 098.001.868/2016; Interessado: Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 491.460,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta reais), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da Companhia Metropolitana do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 38.070.074/0001-77, referente a subsídio PLE, apurados no período de 16 a 31 de julho de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências. RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS, Diretora-Geral Substituta - DFTRANS.